



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Edital nº 43/2017/PROGRAD  
PIBID/UFS**

**Seleção dos Candidatos para Bolsas de Iniciação à Docência-  
Campus São Cristóvão  
CADASTRO DE RESERVA**

**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência- PIBID**

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/MEC/CAPES tem como objetivos fomentar a iniciação à docência de estudantes dos cursos de Licenciatura das Instituições Federais de Ensino aumentando a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente, em condições criativas e diversificadas, estimulando suas permanências na docência, como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar as ofertas às demandas da rede pública, minimizando as carências de professores da educação básica.

**1. DOS OBJETIVOS**

- I - Valorizar o magistério, como atividade profissional estimulando a formação de professores para a educação básica, em especial para o ensino médio;
- II - Aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciaturas da UFS;
- III- Promover a integração entre os cursos de Licenciatura da UFS, aumentando o nível de articulação entre estes e as escolas públicas de educação básica;
- IV - Possibilitar aos alunos dos cursos de licenciatura da UFS, futuros docentes, a participação em experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras que sejam articuladas com as realidades locais das escolas participantes do Projeto;
- V - Contribuir para a formação continuada dos professores das escolas de educação básica envolvidos no Projeto.

**2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS**

2.1. As ações dos bolsistas selecionados serão desenvolvidas por meio de atividades propostas especificamente por cada área/licenciatura, ora trabalhando sob orientação dos professores supervisores, prioritariamente nas escolas, ora assistidos pelos coordenadores das suas respectivas áreas, prioritariamente na universidade. No total, o licenciando dedicará 30 horas mensais para trabalhos junto ao Projeto, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente.

**3. DA NATUREZA DA BOLSA**

3.1. As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período.

#### 4. DAS VAGAS OFERECIDAS

4.1. Serão ofertadas vagas para atender aos cursos de licenciatura listados neste edital, conforme quadro abaixo.

4.2. As vagas referem-se ao Projeto PIBID/Capes/Edital/2013.

4.3. A lotação dos(as) bolsistas nas escolas parceiras será definida pelos professores coordenadores de área.

<b>CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO</b>	
<b>Curso de Origem</b>	<b>Vagas ofertadas*</b>
<b>Matemática</b>	10
<b>Física Licenciatura</b>	03
<b>Ciências Biológicas</b>	06

<b>CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO</b>	
<b>Curso de Origem</b>	<b>Vagas ofertadas*</b>
<b>Letras Espanhol</b>	01
<b>Geografia</b>	20
<b>Artes Visuais</b>	15
<b>Pedagogia</b>	20
<b>Física Licenciatura</b>	10
<b>Matemática</b>	10

\*as vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade do Programa

#### 5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Para pleitear a bolsa, o aluno deverá atender às seguintes condições:

I - Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo.

II - Estar regularmente matriculado, no curso de Licenciatura da Universidade Federal de Sergipe para o qual concorre à vaga.

III - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.

IV – Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.

V - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja convocado.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

**6.1. Período das inscrições:**

**6.2. Local e horário das inscrições:**

<b>CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO</b>	
<b>Matemática</b>	20 a 24/11/2017 Secretaria do Departamento de Matemática, 8h às 12h e 13h às 17h
<b>Física Licenciatura</b>	20 a 24/11/2017 Sala de reuniões do DFCI 8h às 12h e 13h às 17h
<b>Ciências Biológicas</b>	20 a 24/11/2017 Departamento de Ciências Biológicas 8h às 12h e 13h às 17h

<b>CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO</b>	
<b>Letras-Espanhol</b>	20 a 24/11/2017 Secretaria do Departamento de Letras Estrangeira 08h às 20h
<b>Geografia</b>	20 a 24/11/2017 Secretaria do Departamento de Geografia 7h às 12h e 14h às 20h
<b>Artes Visuais</b>	20 a 24/11/2017 Secretaria do DAVD, das 8h às 12h e 13:30h as 17:30h
<b>Pedagogia</b>	20 a 24/11/2017 Secretaria do Departamento de Educação, 8h às 21h
<b>Física Licenciatura</b>	20 a 24/11/2017 Secretaria do Departamento de Física 09h às 12h e das 14h às 17h
<b>Matemática</b>	20 a 24/11/2017 Secretaria do Departamento de Matemática 08h às 12h e 14h às 21h

### 6.3. Local e horário das entrevistas

<b>CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO</b>	
<b>Matemática</b>	01/12/2017, às 08h Sala de Reunião do Departamento de Matemática
<b>Física Licenciatura</b>	01/12/2017, às 08h Sala de reuniões do DFCI

<b>Ciências Biológicas</b>	29/11/2017, às 15h Departamento de Ciências Biológicas
----------------------------	-----------------------------------------------------------

<b>CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO</b>	
<b>Letras-Espanhol</b>	04/12/2017, às 15h Sala 03, do Departamento de Letras Estrangeira, Prédio Departamental da Administração 2
<b>Geografia</b>	01/12/2017 das 14h às 17h e 04/12/2017, às 9h às 12h Sala 13 Didática 3
<b>Artes Visuais</b>	29/11/2017 às 15h Sala de reuniões do DAVD
<b>Pedagogia</b>	30/11/2017 às 9h Sala de Práticas Educativas do Departamento de Educação
<b>Física Licenciatura</b>	29/11/2017 às 15h Sala de reuniões do Departamento de Física
<b>Matemática</b>	30/11/2017 Laboratório de Ensino da Matemática 13h30 às 16h

6.3.1. O candidato deverá solicitar a inscrição mediante requerimento próprio. Os documentos e formulários (Anexo I), devidamente preenchidos e assinados pelo(a) estudante, deverão ser entregues no ato da inscrição.

#### **6.4. Documentação inicial necessária:**

- I - Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva e CPF.
- II – Cópia de comprovante de matrícula no semestre em andamento.
- III – Cópia do Título Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
- IV – Cópia do Certificado de Reservista, para os homens.
- V – Cópia do histórico escolar atualizado.
- VI – Currículo,acompanhado de documentos comprobatórios.
- VII – Comprovante de residência

#### **6.5. Formulários (Anexo I):**

- I- Ficha de inscrição.
- II- Carta de intenção.

### **7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

7.1. A seleção será realizada em três etapas:

#### **7.1.1. Primeira Etapa - Eliminatória**

I – A obediência às condições do item 5 e 6 (Dos critérios para inscrição e das inscrições dos candidatos).

#### **7.1.2. Segunda Etapa - Classificatória**

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

- I – Histórico Escolar e a Média Geral Ponderada (MGP) dos inscritos (peso 70%);
- II – Carta de Intenção, cujos critérios de avaliação são: conhecimento básico da área e declaração de disponibilidade de tempo para participar das atividades do PIBID (peso 30%);
- III – Currículo comprovado.

### 7.1.3. Terceira Etapa - Classificatória

Esta fase será constituída por uma entrevista, a ser realizada nos dias e horários divulgados nos locais de inscrição, usando os seguintes critérios de avaliação: Conhecimento prévio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Docente e confirmação da disponibilidade do tempo exigido pela [Portaria CAPES nº 096, de 18 de julho de 2013](#) de 8 horas semanais ao subprojeto que concorre (peso 100%).

Serão observados como critérios de desempate: 1º entrevista; 2º carta de intenção.

## 8. DO CRONOGRAMA

CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO	
Fases	Datas
Lançamento do Edital	20/11/2017
<b>Inscrição dos candidatos</b>	<b>20 a 24/11/2017</b>
Publicação do deferimento das inscrições	27/11/2017
Prazo recursal	28/11/2017
<b>Período das entrevistas</b>	<b>29/11 a 04/12</b>
Publicação dos resultados	05/12/2017
Prazo recursal	06/12/2017
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>07/12/2017</b>

## 9. DOS RESULTADOS

9.1. As publicações e divulgação do resultado final indicadas no cronograma do item 8 ocorrerão no mural de avisos das Secretarias dos Departamentos dos respectivos cursos de Licenciatura.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 20 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard  
Pró-Reitor de Graduação

**EDITAL 43/2017/PROGRAD****FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA  
PIBID CAPES/EDITAL/2013****Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFS****Curso de Licenciatura em \_\_\_\_\_****Campus \_\_\_\_\_**

<b>1. INFORMAÇÕES PESSOAIS</b>	
Nome:	
Data de nascimento:	Naturalidade (Município e UF):
RG:	CPF:
E-mail:	
Telefones para contato:	
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	

<b>2. ENDEREÇO</b>	
Rua:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:

<b>3. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS</b>	
Ano de ingresso:	Matrícula:
Esta cursando o: _____ semestre	
Provável ano de conclusão do Curso:	



